



PORTARIA N° 003/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

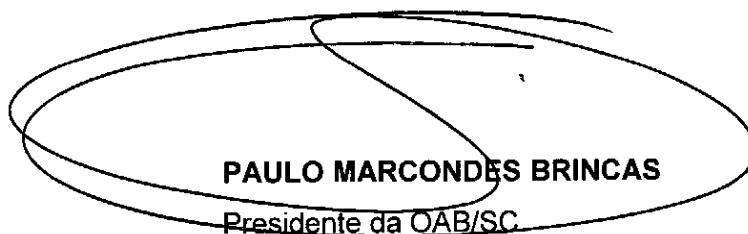
RESOLVE:

Nomear a Jornalista **Samia Frantz** como integrante da **Comissão de Liberdade de Expressão**, substituindo, a pedido, a Jornalista **Deborah Almada** – biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC